



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
Comitê Gestor do Programa Excelência na Educação

**ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 644/2017**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

De acordo com a legislação vigente e as decisões do **Comitê Gestor do Programa Excelência na Educação**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1 – Prorrogar o prazo de inscrições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020, nos seguintes termos:

As inscrições estarão abertas até às 23h 59min do dia 28 de agosto de 2020. As inscrições serão feitas exclusivamente online de acordo com as informações apresentadas no Edital 02/2020, que podem ser acessadas no endereço eletrônico: www.guarai.to.gov.br Este link dará acesso ao formulário de inscrições, que por sua vez, deverá ser encaminhado para o e-mail bolsasdeestudoguarai@gmail.com.

OBS: Este adendo ao Edital 02/2020- Programa Excelência na Educação prevê seleção para o segundo semestre/2020.

Guaraí - TO, 18 de agosto 2020.

Vilma Maria Ferreira da Silva - Presidente

Cimara Rodrigues Costa Peixoto - Membro

Debora Jaqueline Neres - Membro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
Comitê Gestor do Programa Excelência na Educação